LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES



CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Comendador da Ordem de Benemerência – 1935 Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo – 1980 Medalha Proteção e Socorro Ouro Distintivo Azul – 2007 Membro Honorário da Ordem da Liberdade – 2008 Prêmio Direitos Humanos – 2008 Medalha Proteção e Socorro Ouro Distintivo Laranja – 2021 Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique – 2022

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 ● LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 ● DIÁRIO DO GOVERNO - II SÉRIE, № 129 DE 4-6-1932 FEDERADA NO "COMITÉ TÉCHNIQUE INTERNATIONAL DE LA PRÉVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU ● MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION

APELO

Senhor Primeiro-Ministro António Costa, Excelência

A Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) continua, como sempre esteve, aberta ao diálogo e disponível para encontrar os rumos necessários para que os Bombeiros possam servir melhor os cidadãos e a sociedade.

Por ocasião da apresentação do Protesto sobre as falsas declarações do presidente da AGIF, a LBP leva ao conhecimento de Vossa Excelência, Senhor Primeiro-Ministro, que os Bombeiros estão profundamente preocupados com um vasto conjunto de questões que podem interferir no normal funcionamento das nossas Associações Humanitárias e nos Bombeiros Voluntários. Sendo os Corpos de Bombeiros o principal agente de proteção civil e insubstituível instituição do socorro em Portugal, veem sistematicamente o seu papel na sociedade não ter o reconhecimento devido, nem o seu trabalho ímpar que desenvolvem, que em casos extremos levou a que se tenha registado 243 mortes em serviço desde 1980 até aos dias de hoje, pelo que merecem uma atitude diferente.

É tempo de exigirmos o integral cumprimento dos vários artigos da lei Orgânica da ANEPC, em particular o seu Artigo 29.º, no que diz respeito ao apoio financeiro aos corpos de bombeiros e não só, matreiramente, o cumprimento dos artigos de duvidosa aplicação aos assuntos operacionais. Ainda a semana passada pudemos assistir à divulgação das intervenções de socorro na Jornada Mundial da Juventude, onde a ANEPC, se apropriou da atividade operacional desenvolvida pelos Bombeiros, publicando-a como se fosse dela própria. E na sala de acompanhamento do CCON estiveram presentes oficiais de ligação de diferentes agentes de proteção civil e agências, com exceção de um: OS BOMBEIROS. É demais Senhor Primeiro-ministro. Mais respeito pela identidade dos Bombeiros de Portugal e, por isso, Vossa Excelência tem de intervir para repor a normalidade e o cumprimento da separação das entidades de coordenação, dos agentes de proteção civil, a bem do socorro em Portugal.

Aproveitamos, também, a ocasião, para demonstrar o nosso descontentamento pela ausência de propostas concretas e balizadas no tempo, sobre o resultado das reuniões havidas no início deste ano com as Entidades Detentores de Corpos de Bombeiros, organizadas pelo Ministério da Administração Interna, pelo que, uma vez mais, houve audição, mas não soluções claras para atenuar a vida difícil dos nossos Bombeiros e das Associações Humanitárias suas detentoras.

A LBP apresentou, muito recentemente, a Vossa Excelências e outras entidades políticas um vasto conjunto de situações, que precisam de intervenção urgente, tais como:

- a) Os bombeiros devem ter um orçamento de referência adequado à realidade de hoje e não com os pressupostos de 2015;
- b) As verbas afetas ao Fundo de Proteção Social do Bombeiro têm de ser realistas com as decisões tidas pelo Governo, deixando de criar falsas expectativas aos bombeiros;
- c) Devem serem cumpridos os pressupostos da Lei n.º 94/2015 no que diz respeito ao financiamento estrutural aos corpos de bombeiros;
- d) É muito urgente criar um programa de reequipamento dos corpos de bombeiros, modernizando o material e equipamento;
- e) Deve ser cumprida a norma da Lei Orgânica da ANEPC que prevê a autonomização do orçamento de apoio às atividades dos bombeiros, que está há quatro anos sem ser cumprida;
- f) Incluir as empresas empregadoras de bombeiros voluntários nas empresas com taxas contributivas para a segurança social mais favoráveis;
- g) Eliminar a tributação em sede de IRS às compensações ou subsídios pela atividade de bombeiro voluntário;
- h) Instituir de facto a bonificação de tempo de serviço para efeitos de pensão de reforma dos bombeiros;
- i) Criar um regime laboral dos bombeiros voluntários com contrato de trabalho, de acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 32/2007 de 13 de agosto, ou seja, em falta há mais de 15 anos;
- j) Restituir o IVA dos combustíveis referente às viaturas propriedade das EDCB;
- k) Proceder a uma profunda revisão da Diretiva Financeira aplicável a todos os serviços de emergência realizados pelos corpos de bombeiros, garantindo o ressarcimento total das despesas realizadas;
- I) Rever as condições de seguros de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários.

Creia Vossa Excelência que este Apelo é feito com sentimento de profunda mágoa e tristeza, tendo consciência que a não ser invertida, no imediato, a política ou a falta de política de apoio e carinho pelos nossos Bombeiros, que a curto ou médio prazo, vamos todos

arrepender-nos e dizer que poderíamos ter feito de forma diferente. Nessa altura poderá ser tarde e ter-se-á perdido esse património imaterial que a Nação portuguesa tem, que são os seus bombeiros voluntários.

Num momento, em que as alterações climáticas, recomendam uma clara e organizada resposta na área da prevenção, mas também nas operações de combate, garantidas na sua larga maioria pelos Bombeiros, precisamos de aprofundar a organização e operacionalidade dos Bombeiros portugueses. É nossa obrigação enquanto cidadãos portugueses e do Mundo fazer diferente, para podermos garantir um futuro melhor às sociedades onde nos incluímos.

Assim, apelamos a Vossa Excelência que:

- Promova uma reunião com a LBP e as Federações de Bombeiros, para percecionar de viva-voz os nossos problemas e as nossas dificuldades, mas acima de tudo as nossas propostas positivas, contribuindo para uma melhor resposta dos Corpos de Bombeiros;
- Seja criada uma Comissão para a reforma do sistema de resposta às emergências, com vista à clarificação do papel dos Bombeiros e da sua organização hierárquica e funcional;
- Sejam tomadas medidas de reforço da formação e ensino dos Bombeiros, garantindo a qualificação da ação, enquanto principal e imprescindível agente de proteção civil;
- Sejam analisados e avaliados, de forma séria, atenta e cuidada, os assuntos atrás indicados, tendo em vista melhorar o processo de financiamento e de inclusão dos Bombeiros portugueses;
- Que a AGIF, enquanto entidade responsável pelo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprove os programas de ação e agilize a execução e o financiamento dos mesmos, nomeadamente os projetos ligados à gestão da supressão, com influência direta no investimento das AHB/CB.

Por fim, permita-nos, Vossa Excelência Senhor Primeiro-ministro, que o informemos que os Bombeiros portugueses não vão parar enquanto o respeito pela nossa atividade não seja devidamente percecionado pelos bombeiros e pelos cidadãos.

Liga dos Bombeiros Portugueses, 8 de agosto de 2023.